

Protocolo entre Câmara Municipal de Tavira e a Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão no âmbito da conservação e valorização natural e florestal da Serra do Caldeirão e da prevenção de incêndios florestais no território do Município de Tavira

Entre a Câmara Municipal de Tavira, designada como CMT, com sede na Praça da República, 8800-951 Tavira, pessoa coletiva n.º 501 067 191, neste ato representada pelo seu presidente Jorge Manuel Nascimento Botelho,

E

Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão, designada como APFSC, com sede no Barranco do Velho, Caixa Postal 701-Z, 8100-159 Salir, com o número de identificação fiscal 504 803 565, neste ato representada pela sua presidente Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa e Vice-presidente Gilberto Rodrigues Pereira,

É celebrado o presente Protocolo, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Objetivo

Este Protocolo tem por objetivo estabelecer uma parceria que visa o desenvolvimento de ações no âmbito da conservação e valorização natural e florestal da Serra do Caldeirão, e da prevenção de incêndios florestais, no território do Município de Tavira.

Cláusula Segunda

Competências da Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão

A APFSC, compromete-se a cumprir os seus objetivos, nomeadamente a defesa e promoção dos interesses dos produtores e proprietários florestais e o desenvolvimento de ações de preservação e valorização das florestas, dos espaços naturais, da fauna e da flora, bem como, de uma maneira geral, a valorização do património fundiário e cultural dos concelhos da sua área de intervenção.

Nestes termos, em anexo ao presente Protocolo apresenta-se um Plano anual de atividades a desenvolver.

Cláusula Terceira

Competências da Câmara Municipal de Tavira

A CMT compromete-se, pelo presente Protocolo, a transferir para a APFSC a verba de 8.000,00 € (oito mil euros), para contribuir para a concretização das referidas ações de conservação e valorização natural e florestal da Serra do Caldeirão, no território do município.

Cláusula Quarta

Relatório Anual

A APFSC obriga-se a entregar à CMT um Relatório Anual sucinto das ações desenvolvidas.

Cláusula Quinta

Reuniões e Informações

A CMT e a APFSC reunirão sempre que qualquer das partes o solicitar, de modo a prestar qualquer esclarecimento relacionado com o presente Protocolo. A APFSC prestará também todas as informações solicitadas pela CMT, no sentido de lhe ser permitido acompanhar o desenvolvimento das ações objeto deste Protocolo.

Cláusula Sexta

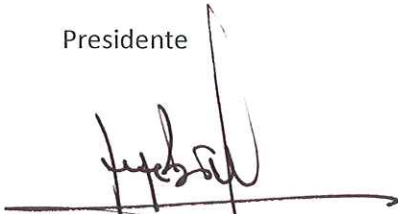
Validade e entrada em vigor

O presente Protocolo aplica-se ao exercício de 2017, tendo a validade de um ano. O Protocolo será renovado automaticamente, caso nenhuma das partes comunique à outra a vontade de o denunciar até 31 de Outubro de cada ano.

Paços do Concelho, 7 de fev de 2017

Câmara Municipal de Tavira

Presidente



Jorge Manuel Nascimento Botelho

Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão

Presidente



Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa

Vice-presidente



Gilberto Rodrigues Pereira



Serra do Caldeirão
Associação de Produtores Florestais
NIF: 504 803 565
Barranco do Velho, C.P. 701-Z
8100-159 Salir

PLANO DE ACTIVIDADES

Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão

Apoio direto a Associados com residência em Tavira e com propriedades na área geográfica do Município de Tavira

Atividades gerais - serviços florestais

- Apoio e aconselhamento técnico aos Sócios em gabinete e no exterior;
- Medição de áreas com GPS e cartografia digital;
- Apoio administrativo – preenchimento de requerimentos;
- Colaborar com entidades públicas e privadas no âmbito do desenvolvimento e protecção do sector florestal da Serra do Caldeirão;
- Fomentar e desenvolver ações para valorização do Povoamentos de Sobreiro;
- Incentivar e valorizar os recursos de uso-múltiplo associados à floresta;

Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)

- Funcionamento das duas ZIF – Tavira I e Tavira II;
- Elaboração e implementação dos Planos de Gestão Florestal e do Plano Específico de Intervenção Florestal;
- Elaboração de candidaturas operacionais no âmbito do PDR2020 2015-2020 – Operação 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas;
Operação 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra agentes bióticos e abióticos

Sapadores Florestais

Período Crítico de Incêndios (Maio a Setembro)

- Vigilância das áreas estabelecidas no POM-Tavira;
- Primeira intervenção em incêndios florestais; apoio ao combate e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Período de Janeiro-Abril e Outubro-Dezembro - Ações de silvicultura preventiva:

- Gestão de combustível florestal;
- Apoio à realização de queimas;
- Manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis;
- Manutenção e beneficiação de outras infraestruturas;
- Ações de controlo e eliminação de agentes bióticos.

Durante todo o ano:

- Sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas.

Na nossa área de intervenção localizada na área geográfica do Concelho de Tavira, de acordo com o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, estão também delineados Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e Giros de Vigilância que a equipa de sapadores florestais da APFSC irá realizar. Esta acção vem reforçar a importância destes elementos, como equipa de campo apta a intervir em vigilância e primeira intervenção.

Futuras tarefas associadas à implementação do Protocolo:

- Manutenção dos pontos de água principais identificados no PMDFCI de Tavira na freguesia de Cachopo e Santa Catarina (limpeza da vegetação espontânea no regolho de modo a permitir o acesso aos pontos de água e desobstrução dos sistemas de escoamento no paredão dos pontos de água);
- Limpeza da vegetação espontânea em áreas pontuais consideradas de interesse público - parque de lazer da Fonte Férrea em Cachopo;